

PORTARIA Nº 18.484 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

“Aplica pena disciplinar a servidor público municipal e dá outras providências”.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o relatório da Comissão Processante, no Processo Administrativo nº 001/2015, Portaria nº 18.053 de 14 de maio de 2015, concluindo pela responsabilidade do servidor, por ofensa ao dever do artigo 168, III da Lei Municipal nº 845, de 15/08/1970 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

R E S O L V E:

Art. 1º - Repreender, o servidor público municipal, PEDRO ROSA, matrícula funcional nº 53522, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por ofensa ao dever do art. 168, III, da Lei Municipal nº 845, de 15 de agosto de 1970 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 03 de fevereiro de 2016.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

